LEI Nº 2.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 28-12 a 06-01
de 2022 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário - Mat. 19586

Dispõe sobre o título de mérito ao profissional do Jornalismo em destaque, denominado Diploma Edna Nolasco, nesta cidade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeito desta Lei, considera-se profissional do Jornalismo a pessoa que é responsável pela apuração, investigação e apresentação de notícias, reportagens, entrevistas ou distribuição de notícias.

Art. 2º É instituída a homenagem, que será realizada com a entrega do Diploma Edna Nolasco ao profissional do Jornalismo em destaque, no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Art. 3º A entrega do referido Diploma Edna Nolasco será anual, em Sessão Solene, a realizar-se na semana que contemple o dia 07 de abril, data que se comemora o Dia do Jornalista, a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – Bahia.

Art. 4º O Diploma contemplará 06 (seis) profissionais na área do jornalismo, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, pesquisa, incentivo e exercício na mencionada área, contribuindo para o aprimoramento e crescimento da cidade de Vitória da Conquista.

Art. 5º O referido Diploma:

I – as indicações ocorrerão com 01(um) mês de antecedência;

PGM
José Carlos Melo Miranda

LEI Nº 2.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

II – os vereadores do Município e as entidades, governamentais e não governamentais, relacionadas à área do jornalismo indicarão seus homenageados com as respectivas biografias;

III – a Mesa da Câmara indicará uma comissão para avaliação e organização, com, no mínimo, 02 (dois) representantes de cada bancada.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista-BA, 23 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Neto Miranda